



DECRETO Nº 2.392, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 4.320/64 e da Lei Municipal 1.639/2024;

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 176.871,00 (Cento e Setenta e Seis Mil Oitocentos e Setenta e Um Reais), destinados ao reforço da dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:

Ficha: 115

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.04.00 – Departamento de Finanças e Planejamento Orçamentário

Unidade: 02.04.01 – Departamento De Finanças E Planejamento

Funcional: 04.123.0008.2026 - Apoio Administrativo

Categoria: 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituição

Fonte: 0.01.00

Valor:

923,00

Ficha: 116

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.04.00 – Departamento de Finanças e Planejamento Orçamentário

Unidade: 02.04.01 – Departamento De Finanças E Planejamento

Funcional: 04.123.0008.2026 - Apoio Administrativo

Categoria: 4.4.90.52.00 – Equipamentos E Material Permanente

Fonte: 0.01.00

Valor:

12.000,00

Ficha: 125

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.05.00 – Departamento Municipal de Educação

Unidade: 02.05.01 – Departamento De Educação





Funcional: 12.368.0012.1087 - Jacupiranga É Mais

Categoria: 4.4.90.51.00 – Obras E Instalações

Fonte: 0.01.00

Valor:

24.345,00

Ficha: 266

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde

Unidade: 02.06.02 – Divisão De Atenção Primária

Funcional: 10.301.0017.2153 - Unidades Básicas De Saúde

Categoria: 4.4.90.52.00 – Equipamentos E Material Permanente

Fonte: 0.02.00

Valor:

84.227,00

Ficha: 338

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde

Unidade: 02.06.03 – Divisão De Atenção Secundária

Funcional: 10.302.0051.2155 - Assistência Ambulatorial

Categoria: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0.02.00

Valor:

55.376,00

Total:

176.871,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os seguintes recurso de dotação:

Ficha: 115 Será suplementada com recurso de Superávit Financeiro

Fonte: 0.01.00

Valor Superávit:

923,00

Ficha: 116 Será suplementada com recurso de Superávit Financeiro

Fonte: 0.01.00

Valor Superávit:

12.000,00

Ficha: 125 Será suplementada com recurso de Superávit Financeiro



Fonte: 0.01.00

Valor Superávit:

24.345,00

Ficha: 266 Será suplementada com recurso de Superávit Financeiro

Fonte: 0.02.00

Valor Superávit:

84.227,00

Ficha: 338 Será suplementada com recurso de Superávit Financeiro

Fonte: 0.02.00

Valor Superávit:

55.376,00

Total:

176.871,00

Art. 3º - Ficam convalidadas no PPA 2022/2025 (Plano Plurianual), LDO/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA/2025 (Lei Orçamentária Anual) as alterações dos valores e das ações ora contempladas na presente Lei.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025

JOÃO BATISTA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra

MARCOS ROBERTO LUSTROSO

Secretário Municipal de Administração

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA

Procurador-Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D08E-0920-F7AE-46E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 20/02/2025 15:35:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS ROBERTO LUSTROSO (CPF 197.XXX.XXX-60) em 21/02/2025 11:13:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 21/02/2025 14:06:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/D08E-0920-F7AE-46E9>